



Município de Santa Cruz do Sul

A/c Mariane
Substitua

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.681, de 29 de janeiro de 2009.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 5.610, de 26 de janeiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 566.280,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 – GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO – ARTIGO 212 - CF

1002-1236500512.144 - MANUTENÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS
3.3.5.0.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
(000747)..... R\$ 566.280,00
SOMA..... R\$ 566.280,00

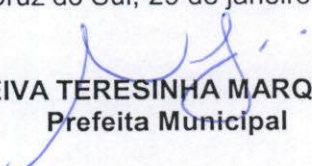
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS

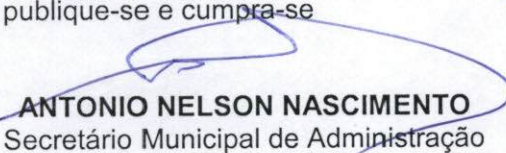
1302-0824300272.113 - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO - INFÂNCIA - CONTRAPARTIDA
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
(000615)..... R\$ 566.280,00
SOMA..... R\$ 566.280,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de janeiro de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração